

naturalmente, uma presunção relativa da pertinência das conclusões técnicas e, ainda, da veracidade dos subsídios fáticos informados pelo vistor, em razão de sua formação profissional e experiência amalhada ao longo da vida profissional, colhendo "in loco" informações que considera relevantes para o caso concreto. Assim, não havendo no presente caso elementos de convicção hábeis a contrariar a prova técnica, o laudo pericial deve ser acolhido. Desprovido o apelo do autor.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos ordinários interpostos pelas partes; no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento.

Décima Primeira Turma

BELO HORIZONTE/MG, 29 de janeiro de 2024.

GERALDO ALVES DA SILVA

Ata

Ata da Sessão do dia 24/01/24 - Décima Primeira Turma

Ata da Sessão de Julgamento da 11ª Turma do E. TRT - 3ª Região, realizada em 24 de janeiro de 2024, com início às 13 (treze) horas e término às 17h36min (dezessete horas e trinta e seis minutos).

Presentes os Exmos. Desembargadores Marcelo Lamego Pertence, Juliana Vignoli Cordeiro, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho (Presidente) e Antônio Gomes de Vasconcelos Representando o Ministério Público do Trabalho, a Dra. Maria Helena da Silva Guthier.

Secretária: Adriana Iunes Brito Vieira

O Ministério Público do Trabalho, na pessoa de seu representante, teve vista dos processos com Procedimento Sumaríssimo, para manifestação naqueles de interesse público.

Foram julgados os processos eletrônicos, cujos registros e resultados encontram-se gravados no respectivo sistema PJe-JT. Aprovada a ata da sessão anterior no final desta sessão de julgamento.

MARCO ANTÔNIO PAULINELLI DE CARVALHO

Desembargador Presidente

ADRIANA IUNES BRITO VIEIRA

Secretária da 11ª Turma

Notificação

Processo Nº ROT-0010550-48.2022.5.03.0075

Relator	MARCO ANTONIO PAULINELLI DE CARVALHO
RECORRENTE	MG LOGISTICA EIRELI
ADVOGADO	HELIO ARCANJO MAXIMO(OAB: 69136/MG)
RECORRENTE	PG SUL LOGISTICA EIRELI
ADVOGADO	HELIO ARCANJO MAXIMO(OAB: 69136/MG)
RECORRIDO	ADEMIR CUSTODIO DE SOUZA
ADVOGADO	LUIZ MAURICIO DELFINO(OAB: 77455/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- MG LOGISTICA EIRELI

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO PARA CIÊNCIA DAS PARTES

Fica(am) a(s) parte(s) intimada(s) a tomar ciência do despacho id ed3c738

Décima Primeira Turma

BELO HORIZONTE/MG, 26 de janeiro de 2024.

GERALDO ALVES DA SILVA

Processo Nº ROT-0010550-48.2022.5.03.0075

Relator	MARCO ANTONIO PAULINELLI DE CARVALHO
RECORRENTE	MG LOGISTICA EIRELI
ADVOGADO	HELIO ARCANJO MAXIMO(OAB: 69136/MG)
RECORRENTE	PG SUL LOGISTICA EIRELI
ADVOGADO	HELIO ARCANJO MAXIMO(OAB: 69136/MG)
RECORRIDO	ADEMIR CUSTODIO DE SOUZA
ADVOGADO	LUIZ MAURICIO DELFINO(OAB: 77455/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- PG SUL LOGISTICA EIRELI